



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 13, DE 01 DE SETEMBRO DE 1969.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar de ncr\$ 154.100,00 = cento e cinquenta e quatro mil e cem cruzeiros novos, no corrente exercício

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um crédito suplementar de ncr\$154.100,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cem cruzeiros novos), como reforço as seguintes dotações:

DOTAÇÃO – 00 – Administração Superior

– 02 – Executivo Municipal

3-1-2-02 – B Material de Consumo

B – Peças e Acessórios.....2.

DOTAÇÃO – 05 – Atividades, meio e assessoramento técnico

3.1.1.1.05 – Pessoal Civil – a. Vencimentos do Secretário 1.00

b. Vencimento do Escriurário 2.00

c. Vencimento do Escriurário 3.0

d. Vencimento do Escriurário 2.30

3-1-3-0-05 – Serviços e Terceiros

b - Telefonemas e Telegramas 2.0

c – Publicidade 150

d – Aluguel arrendamentos de Imóveis 2.00

3-1-4-0-05 – Despesas miúdas prontos pagamentos 1.00

DOTAÇÃO – 1 – 0 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

10 Serviços de Terceiros

Despesas de Exercício Anteriores 60.000,00

10 Transferências correntes

Gratificação Secretário do I.S.M 400,00

1.10 Amortização da dívida pública

A- Despesas de Exercícios Anteriores 40.000,00

DOTAÇÃO – 1 – 1 SETOR ARRECADAÇÃO

II Pessoal Civil

Auxiliar de Tesoureiro 500,00

Gratificação de Função 500,00

DOTAÇÃO – 1 – 2 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO

12 Pessoal Civil

Gratificação de Função 500,00

DOTAÇÃO – 1 – 6 – SETOR CONTABILIDADE

16 Pessoal Civil

Gratificação de Função 500,00

DOTAÇÃO 4.0 – ADMINISTRAÇÃO

.40 Pessoal Civil



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

A – Vencimento do Chefe	3.500,00
B – Gratificação de Função	1.000,00
40 Transferência Correntes	
A – Salário Família	1.500,00
40. Material de Consumo	
a- Peças Acessórios	6.000,00
b- Combustíveis e Lubrificantes	4.000,00
c- Outros materiais de consumo	500,00
DOTAÇÃO – 4 – 2 – Serviços Rodoviários Municipal	
42 – Pessoal Civil	
a. Vencimentos do Chefe	2.000,00
b. Vencimento dos motoristas	2.000,00
42 – ENCARGOS DIVERSOS	
EVENTUAIS	1.000,00
2.5.0.42 – TRANSFERENCIAS CORRENTES	
Salário Família	1.000,00
DOTAÇÃO – 0.6 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
DOTAÇÃO – 6.1 – ENSINO PRIMÁRIO	
1-1-1-61 Pessoal Civil	
a. Vencimentos da Inspetora	800,00
2-0-0-61 Transferência Correntes	
Salário Família	1.500,00
DOTAÇÃO – 9 – SERVIÇOS URBANOS	
DOTAÇÃO – 9 – 0 – ADMINISTRAÇÃO	
1-1-1-90 Pessoal Civil	
a. Gratificação de função	300,00
DOTAÇÃO – 9.2 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
1-1-1-92 Pessoal Civil	
Vencimentos	1.500,00
2-5-092 – Transferências Correntes	
Salário Família	500,00
DOTAÇÃO 9.5 – SETOR PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
1-1-1-95 – Pessoal Civil	
Vencimentos	3.000,00
2-5-0-95 – Transferência Correntes	
Salário Família	1.000,00
DOTAÇÃO 9.6 SETOR DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	
1-1-1-96 – Pessoal Civil	
Vencimentos	2.000,00
2-5-0-96 – Transferência Correntes	
Salário Família	300,00
DOTAÇÃO 97 – SETOR DE CEMITÉRIOS	
1-1-1-97 – Pessoal Civil	
Vencimentos Zelador	1.000,00
2-5-0-97 – Transferências Correntes	
Salário Família	300,00
TOTAL:	154.100,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e cem cruzeiros novos)



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, em primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove (01/09/1969).

PREFEITO MUNICIPAL